

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima primeira sessão

Yamoussoukro, Côte d'Ivoire, 29 de Agosto–2 de Setembro de 2011

Ponto 10.2 da ordem do dia provisória

**DOCUMENTO CONCEPTUAL:  
AVALIAÇÃO FORMATIVA INDEPENDENTE DA  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE**

**ÍNDICE**

	<i>Parágrafos</i>
INTRODUÇÃO.....	1-2.
FINALIDADE.....	3
ÂMBITO E TERMOS DE REFERÊNCIA.....	4-7
ACOMPANHAMENTO.....	8
SELECÇÃO DA EQUIPA DE AVALIAÇÃO.....	9-11
PROCESSO PROPOSTO.....	12-15
QUESTÕES A CONSIDERAR PELOS ESTADOS-MEMBROS.....	16

## **INTRODUÇÃO**

1. A Resolução WHA64.2 da Assembleia Mundial da Saúde solicita à Directora-Geral que, "em consulta com os Estados-Membros, formule uma abordagem para uma avaliação independente e apresente um primeiro relatório sobre essa avaliação do trabalho da OMS à sexagésima quinta Assembleia Mundial da Saúde, em Maio de 2012". Posteriormente, o 129º Conselho Executivo solicitava que, em finais de Junho de 2011, estejam preparados três documentos conceptuais, que serão continuamente revistos, durante o processo consultivo. Em conformidade com a Decisão do Conselho Executivo, o presente documento é a primeira versão de uma nota conceptual que estabelece o âmbito proposto, os termos de referência e o processo para a avaliação independente.

2. O objectivo é criar um processo eficiente e eficaz para uma avaliação independente da OMS, que seja rápido, não exija grandes recursos e tenha um impacto e influência significativos. A experiência com este processo servirá de base para a tomada de decisões sobre a criação de um mecanismo destinado a uma avaliação independente regular do trabalho da OMS. Os princípios essenciais que se aplicarão ao planeamento e condução da avaliação são independência, transparência, credibilidade e eficiência. Uma avaliação formativa independente<sup>1</sup> de uma área de trabalho temática para a Organização contribuirá igualmente para dar forma e orientar vários elementos da reforma da OMS como, por exemplo, melhorar o planeamento baseado em resultados e a responsabilidade, assim como a eficácia da OMS a nível de país.

## **FINALIDADE**

3. A finalidade é desenvolver uma abordagem à avaliação independente do trabalho da OMS, para melhorar o desempenho dos programas. Essa avaliação dará origem a um relatório, a enviar aos Estados-Membros, sobre o trabalho da OMS numa área temática, com recomendações específicas sobre os passos a dar para melhorar o trabalho da Organização nesta área.

## **ÂMBITO E TERMOS DE REFERÊNCIA**

4. Os Estados-Membros expressaram o seu apoio à proposta de que a avaliação se deverá concentrar no reforço dos sistemas de saúde, visto que estes constituem uma elevada prioridade para os Estados-Membros, um requisito fundamental para melhorar os resultados na saúde e os ODM, uma das principais e cada vez mais importantes áreas de actividade da OMS, a cada nível da Organização. A avaliação constitui uma oportunidade para esclarecer o papel da OMS nesta área, concentrando-se na sua capacidade para apoiar os países (desenvolvidos e em desenvolvimento) no reforço dos seus sistemas de saúde, incluindo: políticas, estratégias e planos nacionais de saúde; cobertura universal e financiamento dos sistemas de saúde; força de trabalho em saúde; acesso a medicamentos essenciais e a tecnologias; e sistemas de informação sanitária.

5. A avaliação abrangerá os três níveis da OMS e as seis funções essenciais da Organização, conforme descritas no 11.º Programa Geral de Trabalho<sup>2</sup>, aplicadas ao trabalho da Organização no reforço dos sistemas de saúde. A avaliação fará uma revisão das formas como essas funções são desempenhadas e apresentará propostas para melhorar a harmonização interna e externa, a eficácia, eficiência e transparência do trabalho da OMS. Essas propostas incluirão medidas específicas para melhorar a gestão com base em resultados, a responsabilidade e os recursos

---

<sup>1</sup> A "avaliação formativa" é concebida com a finalidade de melhorar os programas e contrasta com a "avaliação sumativa" que examina os efeitos ou resultados dos programas.

<sup>2</sup> Décimo Primeiro Programa Geral de Trabalho 2006–2015. Genebra, Organização Mundial da Saúde, 2006.

humanos e reforçar a definição das prioridades, o financiamento e a mobilização e afectação de recursos.

<b>Funções da OMS</b>	<b>Questões de estudo a colocar a nível mundial, regional, subregional e nacional</b>
Fornecer liderança em questões críticas para a saúde e participar em parcerias que requeiram uma acção conjunta.	Que esperam os países da OMS, em termos de produtos e serviços, para o reforço dos sistemas de saúde – quais são os principais aspectos do reforço dos sistemas de saúde em que a OMS deve concentrar a sua atenção e os seus recursos? A OMS exerce uma liderança efectiva nos sistemas de saúde e como pode ela ser melhorada? Que parcerias com outros organismos têm sido mais eficazes no apoio ao reforço dos sistemas de saúde e como poderá essa colaboração ser melhorada, de modo a reforçar a coerência e a harmonização?
Formular a agenda da investigação e estimular a geração, tradução e divulgação de conhecimentos importantes	Como é que a OMS influencia a agenda da investigação em torno dos sistemas de saúde? Como poderá a OMS melhorar a sua eficácia na divulgação de conhecimentos e inovação?
Criar normas e padrões, promovendo e monitorizando a sua implementação	Até que ponto a formulação de normas, padrões e bens públicos mundiais para os sistemas de saúde é impulsionada pela procura por parte dos países e como poderá ser melhorada? Existem formas de tornar o processo de formulação de normas e padrões mais eficiente, transparente e objectivo? Qual o grau de eficácia da monitorização e informação da OMS sobre a implementação de normas e padrões e como poderá essa eficácia ser melhorada?
Articular opções sobre políticas que sejam éticas e baseadas em evidências	Com que eficácia ajuda a OMS os países a traduzirem as normas e padrões em políticas nacionais e o que poderá ser feito para reforçar a harmonização dos diferentes níveis da Organização, para que possam apoiar este processo com maior eficácia?
Prestar apoio técnico, catalisar a mudança e formar capacidades institucionais sustentáveis	A OMS está devidamente estruturada para prestar um apoio adequado aos Estados-Membros no reforço dos sistemas de saúde? Como poderão os diferentes programas da OMS harmonizar o seu trabalho mais eficazmente, de modo a contribuírem para o reforço dos sistemas de saúde? Como poderá a OMS mudar a forma de prestar apoio técnico, para formar capacidades institucionais sustentáveis nos países, de modo mais eficaz?
Monitorizar a situação da saúde e avaliar as suas tendências	Como poderá a monitorização dos indicadores de saúde pela OMS ser mais reforçada, para melhorar a responsabilidade?

6. A Avaliação Independente também abordará vários aspectos da reforma da OMS:

- Como poderão a estrutura, os efectivos e o alinhamento da OMS ser reforçados, de modo a prestar um apoio mais eficaz aos países, na área do reforço dos sistemas de saúde?
- Qual o grau de eficácia do actual quadro de planeamento na articulação do trabalho da OMS, para o reforço dos sistemas de saúde e para o seu funcionamento como instrumento de programação, responsabilização, mobilização de recursos e respectiva afectação?
- Que medidas será necessário tomar para reforçar o financiamento, a mobilização de recursos e as comunicações estratégicas, para o reforço dos sistemas de saúde na OMS?
- Que alterações à política, planeamento e gestão de recursos humanos terão mais impacto para aumentar a competência e capacidades da OMS no apoio aos países?

7. Ao realizar a avaliação, a Equipa de Avaliação basear-se-á nos dados existentes, nos relatórios e avaliações e solicitará pareceres aos Estados-Membros, pessoal e parceiros. A Equipa de Avaliação fará visitas à Sede, Escritórios Regionais e algumas Representações. A Equipa de Avaliação terá acesso a toda a documentação relevante existente no Secretariado.

## **ACOMPANHAMENTO**

8. O Conselho Executivo providenciará o acompanhamento da Avaliação Independente, analisando os Termos de Referência e o Plano de Trabalho, seleccionando a Equipa de Avaliação e recebendo regularmente relatórios sobre actividades, observações e recomendações da Equipa de Avaliação. A Directora-Geral irá propor ao Conselho Executivo que crie um subgrupo do Conselho, ou seja, uma Comissão de Acompanhamento da Avaliação, para desempenhar essas funções. A Directora-Geral criará um secretariado para a Avaliação Independente.

## **SELECÇÃO DA EQUIPA DE AVALIAÇÃO**

9. A avaliação será realizada por uma Equipa de Avaliação independente, seleccionada através de um processo objectivo e transparente. A Equipa de Avaliação será constituída por um grupo multidisciplinar de 8 a 10 pessoas, de um conjunto de instituições, de comprovada capacidade e experiência na realização de avaliações do trabalho de organizações internacionais na esfera da saúde pública, com experiência e competência técnica e de gestão, que reflecta a finalidade e o âmbito da avaliação. Incluem-se aqui aspectos técnicos do reforço dos sistemas de saúde e aspectos organizacionais de planeamento, gestão de recursos, concepção organizacional e recursos humanos. Espera-se que os membros da Equipa de Avaliação exerçam a sua apreciação profissional sem conflitos de interesses.

10. A Equipa de Avaliação será seleccionada por concurso público para apresentação de propostas de Equipa de Avaliação e Plano de Trabalho. De forma a reflectir o âmbito e a diversidade das actividades da OMS, será dada prioridade a propostas apresentadas por conjuntos de instituições de países desenvolvidos e em desenvolvimento.

11. Os critérios de selecção da Equipa de Avaliação serão: (1) capacidade e experiência comprovadas, do conjunto de instituições que apresentem a proposta, na avaliação de organizações internacionais na área da saúde pública; (2) evidência demonstrada da compreensão da finalidade e do resultado esperado da avaliação, reflectida na Proposta e no Plano de Trabalho; (3) experiência, competência e diversidade dos membros propostos para a Equipa de Avaliação, e (4) custos.

## **PROCESSO PROPOSTO**

12. A Directora-Geral apresentará uma proposta de Âmbito e de Termos de Referência para a Avaliação Independente, à Sessão Especial do Conselho Executivo, em Novembro de 2011. Após a aprovação pelo Conselho Executivo, a Directora-Geral abrirá um Concurso Público para Apresentação de Propostas. Estas propostas serão avaliadas pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação, criada pelo Conselho Executivo, com base nos critérios acima descritos, sendo assim seleccionada a Equipa de Avaliação. O Conselho Executivo será informado dos resultados do processo de selecção e da proposta de Plano de Trabalho.

13. A Equipa de Avaliação terá uma primeira reunião na Sede da OMS, em Janeiro, com a Comissão de Acompanhamento da Avaliação, para debater o Plano de Trabalho da Avaliação Independente. A Equipa de Avaliação iniciará as suas actividades em Fevereiro de 2012.

14. A Equipa de Avaliação efectuará visitas à Sede da OMS, aos seis Escritórios Regionais e às diversas Representações da OMS nos países. A Equipa de Avaliação entrará ainda em contacto com Estados-Membros e outras partes interessadas.

15. A Equipa de Avaliação reunir-se-á em Abril de 2012, na Sede da OMS, para uma consulta com os Estados-Membros (missões baseadas em Genebra) e o Secretariado sobre as suas conclusões. A Equipa de Avaliação apresentará um primeiro relatório à 65ª Assembleia Mundial da Saúde, em Maio de 2012.

### ***Calendário proposto***

A Sessão Especial do Conselho Executivo aprova os Termos de Referência para a Avaliação Independente e cria a Comissão de Acompanhamento da Avaliação	Novembro 2011
A Directora-Geral abre Concurso Público de Propostas para a Avaliação Independente	Novembro 2011
A Comissão de Acompanhamento da Avaliação analisa as propostas e selecciona a Equipa de Avaliação	Dezembro 2011
Celebração de contrato com a Equipa de Avaliação	Janeiro 2012
Primeira reunião da Equipa de Avaliação com a Comissão de Acompanhamento da Avaliação para discussão do Plano de Trabalho	Janeiro 2012
Visitas da Equipa de Avaliação à Sede, Escritórios Regionais e Representações da OMS	Fevereiro-Abril 2012
Consulta sobre o relatório provisório da Equipa de Avaliação	Abril 2012
Apresentação do primeiro relatório da Avaliação Independente à 65ª Assembleia Mundial da Saúde	Maio 2012

### ***Orçamento (US\$)\****

Equipa de Avaliação: 10 membros por 100 dias	850 000
Viagens e despesas (seis visitas ao terreno por cada membro, sete dias por visita)	400 000
Relatórios da Equipa de Avaliação (tradução e publicação)	50 000
TOTAL	1 300 000

\* As verbas são indicativas. Não estão aqui incluídos as despesas com o Secretariado.

### **QUESTÕES A CONSIDERAR PELOS ESTADOS-MEMBROS**

16. Os Estados-Membros estão preparados para apoiar:

- a) a proposta de Âmbito e Termos de Referência para a Avaliação Independente?
- b) o processo proposto para fazer o acompanhamento da Avaliação Independente?
- c) o processo proposto para seleccionar a Equipa de Avaliação?
- d) o calendário proposto para a Avaliação Independente?